Data do Documento: 10/11/2026

Altera a Lei nº 14.598, de 14 de junho de 2023, para incluir a realização de exames de ultrassonografia morfológica no protocolo de assistência às gestantes na rede pública de saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 14.598, de 14 de junho de 2023, para incluir a realização de exames de ultrassonografia morfológica no protocolo de assistência às gestantes na rede pública de saúde.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 14.598, de 14 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

III - pelo menos 2 (dois) exames de ultrassonografia morfológica durante a gestação.

Parágrafo único. O poder público poderá promover campanhas informativas e fornecerá orientações às gestantes sobre a importância da realização dos exames previstos neste artigo."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de novembro 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3189185

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3189185

Data do Documento: 10/11/2026

Of. nº 244/2026/SGM-P

Brasília, 3 de novembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.674, de 2024, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 14.598, de 14 de junho de 2023, para incluir a realização de exames de ultrassonografia morfológica no protocolo de assistência às gestantes na rede pública de saúde".

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

3189175

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3189175